

Análise de não conformidades em rótulos de iogurtes comercializados em Belo Horizonte-Minas Gerais

Analysis of non-conformities in yoghurt labels Marketed in Belo Horizonte- Minas Gerais

AMANDA LUIZA MOREIRA¹, BÁRBARA DE LIMA SINIS¹, ISABEL CAVALCANTI SILVEIRA MACHADO¹, MILLY DO CARMO BORGES¹, PAMELA CAROLINE DA CUNHA SANTOS¹, YANDRA MENDES NUNES¹, JOANA FERREZ DE CASTRO²

¹ Graduando do curso de Medicina Veterinária, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

² Professora adjunta do curso de Medicina Veterinária, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Palavras-chave: Rotulagem; iogurte; legislação; consumidor.

Keywords: Labeling; yogurt; legislation; consumer.

INTRODUÇÃO: A classe de produtos leites fermentados contempla cinco produtos: iogurte, leite fermentado ou cultivado, coalhada, leite acidófilo, kumys e kefir. Todos têm em comum os ingredientes leite e/ou leite reconstituído e cultivos de microrganismos específicos (fermento) e passam pelo processo tecnológico de fermentação láctica para redução do pH e coagulação do leite. São muitas as variedades nas gôndolas do supermercado e a diferenciação destes tipos é confusa para o consumidor e a rotulagem muitas vezes prejudica este entendimento. O iogurte pode receber a denominação de venda “iogurte natural” se ele tiver adição exclusiva de ingredientes lácteos podendo ter teor de gordura variado que deve ser informado (“com creme”, “integral”, “Parcialmente Desnatado” ou “desnatado”). Estas informações são importantes para as escolhas baseadas em alimentação saudável ou em caso de doenças e necessidade de restrições ao consumo de gordura saturada, calorias, adoçantes, lactose glúten, etc. O rótulo do produto deve constar todas as informações de forma legível e de fácil visualização e compreensão para o público leigo. Rótulo ou rotulagem “é toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa,(...) ou colada sobre a embalagem do produto” (BRASIL, 2005). Nela deve incluir a tabela nutricional e a lista de ingredientes em ordem decrescente. Dados do Ministério da Saúde apontam que em média 70% das pessoas consultam os rótulos dos alimentos no momento da compra, porém, mais da metade não compreende adequadamente o significado das informações. O objetivo deste estudo foi verificar se os rótulos das embalagens de iogurtes naturais, comercializados em Belo Horizonte/Minas Gerais estavam de acordo com as normas estabelecidas pela legislação. **MATERIAL E MÉTODOS:** Foi aplicado um checklist para avaliar as conformidades e não conformidades de rotulagem de iogurtes classificados como Natural em uma rede de supermercado com ampla variedade de marcas, em Belo Horizonte. O checklist seguiu as determinações da IN 22 (BRASIL, 2005) e IN 46 (BRASIL, 2007) e

Análise de não conformidades em rótulos de iogurtes comercializados em Belo Horizonte-Minas Gerais

outras normas complementares. Foram encontrados 11 rótulos de iogurtes naturais e todos avaliados. Pertenciam a 7 marcas diferentes. **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Todos os 11 produtos avaliados apresentaram alguma não conformidade na rotulagem conforme previsto na IN 22 (BRASIL, 2005). Três anos após o trabalho de Teider Junior e colaboradores (2017), não conformidade parecidas continuam sendo encontradas, incluindo ausência de ingrediente e sua quantidade na tabela de valor nutricional (18,2%) e a porção em medida caseira (27,3%). É importante garantir que os consumidores tenham a oportunidade de escolher alimentos mais saudáveis com base em dados reais e seguros, portanto, é necessário detectar e corrigir os erros encontrados e fortalecer as medidas de fiscalização nos rótulos dos alimentos (LOBANCO et al., 2009). Foram analisados 46 itens de rotulagem, desses, foram encontrados 19 não conformidade em algum dos 11 produtos avaliados (41,3%, uma média de 3,7 inconsistências por rótulo). Uma única marca apresentou 15,2% de não conformidades que incluiu denominação que gera confusão quanto ao tipo de produto visto que faz parte da sua marca o termo “grego” que confunde os consumidores associando a produtos adoçados, de consistência mais cremosa e viscosa e de maior valor agregado. Outros dizeres comuns encontrados são os de ressaltar características inerentes ao produto como contém lactobacilos vivos, contem fermento, não tem conservante e nem corante, light para produtos desnatados. Que são justamente as não conformidades mais frequentes encontradas nos rótulos avaliados: utilização de sinais, denominações, símbolos, ilustrações ou outras representações que possam tomar a informação incorreta, insuficiente, ou que possa induzir o consumidor ao erro, confusão ou engano, em relação à natureza, composição, procedência e qualidade (54,5%); frases não previstas na IN46 no painel principal do rótulo (54,5%); informações ilegíveis e de difícil identificação (36,4%); e destacar a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de alimentos de igual natureza (27,3%). **CONCLUSÃO:** Foi possível constatar que existem não conformidades principalmente associadas a falsas perspectivas ao consumidor acerca das informações sobre os iogurtes. É necessário fiscalizar os rótulos e as empresas, mas também conscientizar que as indústrias podem evitar estes erros contratando profissionais realmente habilitados e comprometidos com a confecção da rotulagem dos alimentos de origem animal. Parte da fiscalização pode ser feita pelos próprios consumidores desde que chegue o conhecimento e as informações necessárias através, por exemplo, de campanhas de esclarecimento do governo e projetos de extensão Universitários com a população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BR). Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado. Instrução Normativa nº 22, de 24 de novembro de 2005. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília, seção 1, p. 15-16, 2005b.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BR). Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leites Fermentados. Instrução Normativa nº 46, de 23 de outubro de 2007. **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**, Brasília, seção 1, p. 4, 2007.

CHAGAS, T. V. B. **AVALIAÇÃO DA ROTULAGEM DE IOGURTES DESNATADOS E PARCIALMENTE DESNATADOS.** Disponível em: http://www.xxcbcd.ufc.br/arqs/gt6/gt6_20.pdf. Acesso em: 09 mar. 2021.

DA SILVA, E. B.; DO NASCIMENTO, K. O. **Avaliação Da Adequação Da Rotulagem Do Iogurte.** CERES; v.2; n.1; p. 9-14. 2007. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ceres/article/view/1852/1413>. Acesso em: 09 de março de 2021.

TEIDER JUNIOR, P. et al. **Rotulagem De Iogurtes E Bebidas Lácteas Comercializadas em Curitiba, Paraná.** Revista do Instituto de Laticínios Cândido Tostes, [S.L.], v. 72, n. 1, p. 31-39, 21 nov. 2017. Lepidus Tecnologia.

LOBANCO, C. M. et al. **Fidedignidade de rótulos de alimentos comercializados no município de São Paulo, SP.** Revista de Saúde Pública, v. 43, n. 3, 2009.